

**TERMO ADITIVO Nº 08/2022**

**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2021/0004502-6**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº. 6018.2022/0046100-5**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e execução de ações e serviços  
de saúde em unidades de saúde da rede  
Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Sé  
e da Supervisão Técnica de Saúde Santa Cecília  
e Hospital Santa Dulce dos Pobres Bela Vista da  
Coordenadoria de Assistência Hospitalar –  
unidades pertencentes à Coordenadoria  
Regional de Saúde Centro – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** **AUTORIZAR** o uso do Saldo de Custeio para  
pagamento de **EXAMES PCR-RT** referente ao  
período de **01/06/2022 à 31/08/2022**.

**VALOR DO ADITAMENTO: R\$ R\$ 561.537,00 (estimado)**

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**, inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do

Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº 22.160.160-0, e inscrito no CPF/MF nº 219.613.998-06, com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto n

o artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 336/2022-SMS-GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS-G, e em conformidade com o permissivo da décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 08/2022** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. Fica **AUTORIZADO** através do presente termo, a utilização do saldo de custeio do contrato R026/2021, especificamente do TA04 - Plano COVID (6018.2022/0008712-0), no valor de **R\$ 561.537,00 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e trinta e sete reais) ESTIMADO**, para aquisição de exames necessários para o diagnóstico de Corona vírus 2019 (SARS-COV-2), exame tipo PCR-RT, envolvendo insumos de coleta, acondicionamento, logística das amostras e emissão de laudo para as unidades de saúde que requerem exames laboratoriais pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Centro.

1.2. Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e Orçamento para custeio de exames PCR-RT para o período de **01/06/2022 à 31/08/2022**.



**CLÁUSULA SEGUNDA:**

2.1. Fica **registrado que a autorização** para uso do saldo de custeio está vinculada à apresentação dos relatórios de produção dos exames prestados no período com o indicativo e comprovativo do quantitativo de exames realizados pelo laboratório contratado – BIOFAST, na prestação de contas.

2.2. O contratado deverá reparar ou refazer, sem qualquer ônus para esta Coordenadoria, os exames que necessitem de nova coleta e apresentem resultados divergentes, bem como quando necessário à confirmação de resultados na mesma amostra.

2.3. Altera o Plano Orçamentário do contrato de gestão, para constar a autorização do uso de saldo já repassado através do TA04 - Plano COVID, para pagamento de EXAMES PCR-RT referente ao período de 01/06/2022 à 31/08/2022.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1. Instrui o presente Termo Aditivo os documentos contidos no processo eletrônico nº 6018.2022/0046100-5.

3.1.1. Portaria 336/2022 PCR RT (065541998);

3.1.2. Ofício 098/2022 CRS-C/DPCSS (065542158)

3.1.3. E-mail de Notificação (065569506)

3.1.4. Plano de Trabalho (066904166)

3.1.5. E-mail de Renegociação de Valor da BIOFAST (066904419)

3.1.6. E-mail de Validação da Interlocação Laboratorial (066904608)

3.1.7. Validação da STS Sé (066904731)

3.1.8. Validação da STS Santa Cecília (066905017)


**CLÁUSULA QUARTA:**

4.1. Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente Termo Aditivo nº 08/2022.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.

São Paulo, 15 de julho de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE PRESIDENTE  
**LUCAS SARTORI**  
CONTRATADA  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

**Wagner Gonçalves**  
RF. 614.160-9  
Supervisor Técnico de  
Saúde da Sé


  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sé  
RF: 614.160.9

Anexo I

DESCRIÇÃO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
QUANTID. ESTIMADA	1.451	1.451	1.451	4.353
VALOR UNITÁRIO	129,00	129,00	129,00	...
<b>TOTAL</b>	<b>187.179,00</b>	<b>187.179,00</b>	<b>187.179,00</b>	<b>561.537,00</b>

São Paulo, 15 de julho de 2022.

  
**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE

  
**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
**LUCAS SARTORI**  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

Testemunhas:

  
**Elaine Maria Buono de Oliveira**  
STS Santa Cecília  
RF: 577.005.0

**Wagner Gonçalves**  
RF. 614.160-9  
Supervisor Técnico de  
Saúde da Sê  
  
**Wagner Gonçalves**  
STS Sê  
RF: 614.160.9

